

## EDITAL Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2018

### V SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO CURSO DE DIREITO SEMANA DO DIREITO FAI – SEMANA 2018.1

A Faculdade do Vale do Itapecuru - FAI, por meio da Direção Acadêmica, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para **V SEMANA DO DIREITO FAI – SEMANA 2018.1** do Curso de Direito da FAI.

#### APRESENTAÇÃO

Pelo presente, lançamos o edital da V Semana do Direito FAI – Semana 2018.1, com as diretrizes para **apresentação** de artigos, resumos, pôsteres, seminários, palestras e dinâmicas do evento.

As atividades serão realizadas na cidade de Caxias-MA, entre os dias **23 a 25 de maio de 2018**.

A temática da V Semana do Direito fundamenta-se em conceitos de responsabilidade social e conexões humanas. Desta forma, criamos um ambiente acadêmico multi e interdisciplinar, que agrega todas as áreas do conhecimento, convergindo para o Direito.

Para incentivarmos a produção acadêmica dos estudantes, além de artigos, serão apresentados resumos e pôsteres, bem como desenvolvimento de palestras e seminários durante o evento. Todas as apresentações serão realizadas pelos alunos da graduação e pós-graduação da Faculdade do Vale do Itapecuru – FAI, além dos docentes do curso e convidados. A sistemática da V Semana do Direito será utilizada como ferramenta de construção e desenvolvimento do potencial acadêmico dos alunos da IES, sendo abertas inscrições também para alunos de outras instituições de ensino superior.

Ao inscrever uma PALESTRA, SEMINÁRIO ou enviar ARTIGO, RESUMO ou PÔSTER o participante estará de acordo com os termos previstos neste edital, especialmente no que tange à cessão de direitos de autor, com o fim de publicação dos melhores textos na revista eletrônica do curso e anais eletrônicos do evento e/ou obra acadêmica a ser produzida, assim como a inserção na página virtual da IES e redes sociais.

A Semana do Direito – FAI, em sua quinta edição, traz inovações e melhorias acadêmicas. Inicialmente, cabe ressaltar o registro junto à Biblioteca Nacional em forma de ISSN ou ISBN para amparar o envolvido com a segurança e validação dos esforços destinados à pesquisa; em seguida, a formação de Grupos de Trabalho - GTs – direcionando o envolvido a escrever com a presença de um orientador.

Os grupos poderão ser constituídos de até 03 (três) participantes sendo dois alunos e um professor orientador em todas as suas modalidades. **Não serão recebidos artigos de alunos de graduação sem a presença de um professor-orientador**

Conforme as projeções e visões do evento, os temas dos Grupos de Trabalho - GTs – da V Semana do Direito – FAI, orientarão a construção de todas as modalidades do evento – PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ARTIGOS RESUMOS E PÔSTERES - devendo o candidato direcionar seus trabalhos e uma das temáticas apresentadas, sendo assim distribuídas:

#### Grupos de Trabalhos:

<b>GRUPO 01:</b> <b>Direito e Sociedade</b>	<b>GRUPO 02</b> <b>Direito, Desenvolvimento Humano, Cultura e Contribuições Sociais</b>
--	--

#### TEMÁTICAS ALINHADAS AOS GRUPOS DE TRABALHO – GTs

1. Gênero, Direito e Violência Contra a Mulher;
2. Direitos Fundamentais, Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais;
3. Intimidade e Privacidade na Internet;
4. Controle Judicial das Políticas Públicas;
5. Direito Urbanístico: Acessibilidade e Função Social;
6. Meio Ambiente e recursos renováveis;
7. A Função Socioambiental da Propriedade;
8. Conflitos de Terra e relações culturais;
9. Direito Internacional, desenvolvimento econômico, social e globalização;
10. “Psicopatas” e mentes criminosas;
11. Ressocialização de egresso do sistema prisional;
12. Relações de consumo e as perspectivas do mercado.
13. Trabalhismo no Brasil
14. Advocacia na Era Digital
15. Direito Civil e Direito de Família

**A equipe organizadora da V Semana do Direito FAI –  
Semana 2018.1 - agradece sua contribuição e lhe deseja boa  
sorte!!!**

## **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições compreendem dois tipos distintos de público: o **OUVINTE** e o **COMUNICADOR**.

O ouvinte é aquele que figura como expectador das ações.

O comunicador é aquele que figura de forma atuante, seja como palestrante, seminarista, autor de artigo, resumo ou pôster, recebendo certificação como participante e como executor da atividade inscrita.

A taxa de inscrição deverá ser paga por todos que desejam participar do evento em cada uma de suas respectivas modalidades. **Não sendo permitida em hipótese alguma a figura de pessoas não inscritas no evento em qualquer de suas modalidades.**

**Em caso de desistência de participação, recusa de artigos, resumos e pôsteres não serão devolvidos os valores pagos a título de inscrição.**

**VALOR DA INSCRIÇÃO<sup>1</sup>:**

### **COMUNICADOR:**

A inscrição na modalidade **COMUNICADOR** seguirá a sistemática de preços abaixo descrita não existindo em qualquer caso prorrogação dos prazos.

A inscrição como comunicador deve obrigatoriamente ser acompanhada de do artigo completo ou resumo expandido da temática abordada (em caso de seminários, palestras e pôsteres) a ser enviado pelo site do evento [direitofai.com.br](http://direitofai.com.br) e digitalização do termo de aceite do projeto ASSINADO POR UM PROFESSOR-ORIENTADOR

Em caso de inscrições com professor externo ao quadro de professores da Faculdade do Vale do Itapecuru – FAI, a solicitação de inscrição deve ser precedida de assinatura de termo de compromisso e cooperação, disponível no site do evento e postado com os demais itens. Para formalização da inscrição será gerado boleto bancário para recolhimento do valor da inscrição.

As inscrições serão realizadas na página do evento. **A página do evento estará disponível no site da FAI e em domínio próprio [www.direitofai.com.br](http://www.direitofai.com.br).**

<sup>1</sup> A comissão organizadora, no entanto, não garante inscrições além do limite de vagas disponíveis para o evento e não há garantia de material de credenciamento além das vagas ofertadas.

**De 16 de abril a 07 de maio de 2018**

**R\$ 60,00 (profissionais);**

**R\$ 50,00 (estudantes mediante comprovação)**

## **OUVINTE**

A inscrição na modalidade **ouvinTE** seguirá a sistemática de preços abaixo.

As inscrições serão realizadas na página do evento. **A página do evento** estará disponível no site da FAI e em domínio próprio [www.direitofai.com.br](http://www.direitofai.com.br).

**De 11 a 20 de maio de 2018**

**R\$ 55,00 (profissionais);**

**R\$ 45,00 (estudantes mediante comprovação)**

## REGRAS PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

1. Os artigos serão recepcionados de **16 de abril a 07 de maio de 2018 E NÃO HAVERÁ HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO.**
2. O prazo previsto para divulgação dos resultados será **até 18 de maio de 2018.**
3. O artigo deverá:
  - a) ser inédito e escrito na língua portuguesa ou espanhola. Não serão aceitos artigos escritos em outras línguas.
  - b) conter resumo na língua portuguesa e estrangeira (serão admitidas inglês, francês, italiano e espanhol), com no mínimo 150 palavras;
  - c) conter de 03 e 05 palavras-chaves na língua portuguesa e estrangeira;
  - d) desenvolvimento e referências;
  - e) possuir de 15 a 18 laudas no formato word – extensão.doc (A4, posição vertical; **Fonte:** Times New Roman ou Arial; **Corpo:** 12; **Alinhamento:** Justificado, sem separação de sílabas; **Entre linhas:** Espaçamento um e meio; **Parágrafo** (Recuo de 1ª linha): 1,5 cm; **Margem:** superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm);
  - f) As citações devem obedecer as regras da ABNT (2018).
4. Antes de enviar seu artigo, revise com atenção, pois, este será usado para a análise e publicação em Anais eletrônicos e página do evento e elaboração de certificado e de declaração, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.
5. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do artigo encaminhado.
6. Somente serão analisados artigos que estejam dentro das regras e que atendam as recomendações e desde que a inscrição tenha sido efetuada e confirmado o pagamento. Não será admitido envio de arquivo sob condição pendência de confirmação de inscrição.
7. Os artigos poderão ser escritos em coautoria.
- 8. Somente serão admitidos artigos com até 03 (três) autores (dois autores e um professor orientador).**
9. Cada autor poderá submeter até 05 (cinco) artigos para a apresentação no evento desde que sejam para Grupos de Trabalhos diferentes. Caso um autor envie mais de um artigo para o mesmo GT, apenas 01(um) será considerado.

10. O(s) autor(es) que submeter (em) o mesmo artigo (com o mesmo título e conteúdo) a mais de um GT terão ambos os artigos excluídos da possibilidade de análise pelos avaliadores.

11. Serão selecionados para apresentação somente os 30 (trinta) melhores artigos ou aqueles que tiverem a mesma nota do último colocado de cada GT submetidos.

**12. Os avaliadores analisarão os artigos considerando, excelente, bom, regular, ruim ou insatisfatório, nos seguintes critérios de avaliação:**

- a) O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- b) O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- c) O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- d) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- e) A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- f) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- g) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- h) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico da graduação?
- i) A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- j) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- k) A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- l) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- m) O artigo possui a forma exigida pelos padrões do Manual?

13. Somente será permitida a apresentação de artigos pelo(s) autor(es).

14. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um autor no momento da exposição, sendo entregue a declaração de apresentação somente ao autor que apresentar o artigo. Não será admitida a apresentação do artigo por terceiros;

16. A declaração de apresentação de artigo somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) o artigo no GT. A entrega será efetuada pelo coordenador no encerramento das atividades do GT.

17. Lembramos que é necessária a **assinatura (legível) na lista de presença**, após a apresentação do artigo no GT.

18. A lista de artigos aceitos será publicada na página da faculdade. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail.

19. A duração das exposições dos artigos aprovados para apresentação no GT é de **10 (dez) minutos por expositor**, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, debate global e conjunto

20. **Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (Datashow, projetores, etc.) para as apresentações dos artigos.**

21. Os artigos serão cedidos sem custo pelos seus autores à coordenação do Curso de Direito e ao Núcleo de Pesquisa Produção e Divulgação Científica da FAI, que poderá publicá-los com menção dos nomes dos respectivos autores e do evento.

22. Os artigos apresentados no evento serão publicados no site da FAI por meio da revista eletrônica do curso de Direito, na página virtual do evento a ser desenvolvida, ou ainda, por meio impresso, se for o caso (com ISSN ou ISBN emitido pela Biblioteca Nacional), **até 120 dias após a realização do evento.**

23. Informamos que se ocorrerem grupos de trabalhos com alta qualidade dos artigos comprovada pelas notas dos avaliadores e à grande submissão de artigos podem extraordinariamente, ser divididos estes grupos em dois, e para aqueles grupos de trabalhos com a demanda baixa e artigos aprovados podem ocorrer à junção.

## REGRAS PARA OS PÔSTERES

24. Os pôsteres serão recepcionados de **16 de abril a 07 de maio de 2018 E NÃO HAVERÁ HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO.**

**25. Preparação do pôster** O pôster deverá ser confeccionado pelos autores, apenas se o resumo submetido à V Semana do Direito FAI – Semana 2018.1, através do formulário de inscrição próprio obtiver o parecer de aceite para apresentação que será publicado em até sete dias antes da realização do evento. Faz-se necessário o envio do pôster para a organização da V Semana do Direito FAI – Semana 2018.1 em formato PDF no e-mail obrigatoriamente acompanhado de resumo expandido da temática abordada em versão virtual, no e-mail [direito@faionline.edu.br](mailto:direito@faionline.edu.br)

### 26. Estrutura e Conteúdo

a) É obrigatório que o pôster seja confeccionado de acordo com a linha de pesquisa indicada nos GTs - e com cordão para pendurar.

b) Dimensões do pôster - sugerimos **atenção: largura:** mínima 50cm e máxima 90cm **altura:** mínima 80cm e máxima 120cm.

c) Deverá constar no pôster: - área do conhecimento - título idêntico ao do resumo aceite - nomes e instituições dos autores - introdução; métodos; resultados e discussão; conclusões - informar a instituição de fomento, se houver - identificar "Trabalho de

Iniciação Científica" ou "Trabalho de Professor de Educação Básica ou Técnica", se for o caso.

d) O pôster deverá ter clareza, utilizar texto e figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. O texto do pôster deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros.

e) É proibido na apresentação do pôster: - apresentar com retroprojeter, computador, microfone e/ou outros equipamentos elétricos; - utilizar aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da sessão; - apresentar o pôster fora da data, local ou horários programados; - que um único autor apresente mais de um pôster em um único dia do evento; - apresentação por terceiros: não autores; - apresentação oral ou performática; - sem o crachá da inscrição que será entregue a todos os inscritos com o material da inscrição, no credenciamento do congresso, durante o evento.

## 27. Local, data, horário e nº do pôster Local - A definir

### 27.1 Horário

A partir das **14h00min** o pôster poderá ser afixado pelo autor, mas não haverá monitoria do evento presente neste horário (os pôsteres pendurados com antecedência ficarão sob a responsabilidade dos autores). É obrigatório que todos os pôsteres sejam confeccionados com cordão e sejam levados prontos para pendurar (não será possível fixar com fita adesiva). Das **14h30min às 16h00min** e das **18h30min às 20h30min** autor deverá estar presente junto ao seu pôster para a apresentação.

### 27.2 Apresentação

Durante a apresentação (das 14h30min às 16h00min e das 18h30min às 20h30min) é necessária a presença de (no mínimo) um dos autores junto ao pôster para atender o público interessado e fazer sua integração com demais autores da sessão, além de ter sua presença registrada no evento. É obrigatório que o nome do autor-apresentador conste no resumo enviado. O pôster deverá ser retirado imediatamente após o término da sessão.

Os autores deverão fazer o credenciamento na abertura da V Semana do Direito FAI – Semana 2018.1, oportunidade em também será entregue o crachá dos inscritos. No dia da apresentação do pôster, cada autor deverá se dirigir para o local da apresentação e instalar o mesmo no respectivo número.

Os autores deverão permanecer junto aos seus pôsteres, para registrar sua presença, responder as perguntas do público (se houver) e se integrarem com os autores



vizinhos. É importante que o autor não saia do local sob pena de ser considerado ausente.

## REGRAS PARA AS PALESTRAS E SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

28. As atividades serão recepcionados de **16 de abril a 07 de maio de 2018 E NÃO HAVERÁ HIPÓTESE DE PRORROGAÇÃO.**

29. O prazo previsto para divulgação dos resultados é **até 07 de maio de 2018.**

30. Das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas na página do evento. **A página do evento estará disponível no site da FAI e em domínio próprio [www.direitofai.com.br](http://www.direitofai.com.br).**
- b) Os projetos deverão estar construídos dentro dos eixos temáticos descritos nos GTs pré-fixados e com o aceite de um dos orientadores indicados para tanto;
- c) A modalidade escolhida pelo interessado deverá estar claramente especificada e seguir as determinações descritas neste edital.

31. Dos formatos de Trabalho:

- a) As **palestras** serão desenvolvidas por no **máximo dois alunos** graduandos de qualquer curso superior, orientados por um professor orientador desde que apresente evidente afinidade e conhecimento da temática;
- b) **As palestras terão tempo de execução de no mínimo quarenta e cinco minutos e máximo uma hora, já incluídos os tempos de debates e arguições;**
- c) As palestras poderão ser executas no auditório da IES ou em salas de aula a depender dos interesses da organização do evento;
- d) A organização do evento não assegura a existência de público na data agendada para a execução dos trabalhos;
- e) os **seminários** serão desenvolvidas por no **máximo dois alunos** graduandos de qualquer curso superior, orientados por um professor orientador desde que apresente evidente afinidade e conhecimento da temática;
- f) **Os seminários terão tempo de execução de, no mínimo, uma hora e meia e máximo três horas, já incluídos os tempos de debates e arguições;**
- g) Os seminários serão executados em salas de aula a depender dos interesses da organização do evento;
- h) A organização do evento não assegura a existência de público na data agendada para a execução dos trabalhos.

32. Nestas modalidades, todos os inscritos deverão submeter à organização do evento na data da inscrição um resumo expandido de seus trabalhos no formato descrito no anexo para a efetiva publicação, sob pena de indeferimento da inscrição, todavia mantendo a inscrição como ouvinte, sendo os inscritos remanejados para outras apresentações.

## DAS CERTIFICAÇÕES

33. **Certificados de ouvintes:** Somente os ouvintes inscritos terão direito a certificados. Os ouvintes inscritos, com frequência igual ou superior a 75% nas atividades da V SEMANA DO DIREITO terão direito a certificados com 30hs de atividades. **Os ouvintes poderão fazer o download do certificado na página do evento por até 90 dias após o encerramento do evento.**

34. **Certificados de comunicadores:** Somente os comunicadores que estiverem regularmente inscritos no evento terão direito a certificado na categoria comunicador. Os comunicadores inscritos irão receber, além do certificado de 30hs, referente à inscrição no evento, também os certificados de apresentação de trabalhos científicos. **Os comunicadores poderão fazer o download do certificado na página do evento por até 90 dias após o encerramento do evento.**

35. **Os certificados serão disponibilizados até 15 de junho, após a verificação e triagem de frequência e efetivatriagem dos textos inscritos na modalidade comunicador aceitos para publicação no evento.**

36. Em caso de dúvida a respeito do processo de inscrição, o participante deverá ligar para o número (99) 3421- 8000.

37. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Comitê Científico do Evento.

## NORMAS RA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

### OBJETVOS

A V Semana do Direito FAI, atuando na Pesquisa e Extensão, publicará em formato de anais eletrônicos os trabalhos (resumos expandidos) dos comunicadores que se inscreverem para a execução de palestras e seminários temáticos. Os resumos expandidos deverão ser encaminhados, impreterivelmente, no ato da inscrição, sendo avaliados quanto à forma pelo Comitê Científico do evento e referendados para publicação pelo mesmo Comitê Científico.

## ENCAMINHAMENTO DO RESUMO EXPANDIDO

Os resumos expandidos deverão ser submetidos em arquivo digital, formato word, via e-mail e/ou plataforma destinada para tanto durante o processo de inscrições, contendo o arquivo devidamente identificado com o Título da Palestra ou Seminário Temático, nome do primeiro autor e do professor orientador, quando couber. É importante que os resumos expandidos sejam cuidadosamente revisados antes do encaminhamento.

Trabalhos que estiverem fora das normas serão devolvidos ao autor que, se houver tempo hábil, poderá realizar as correções e reencaminhar os mesmos dentro do prazo estabelecido pelo Comitê Científico do evento. **Os resumos expandidos devem ser encaminhados, no ato da inscrição na página do evento.**

## ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

1. O texto deve ser organizado em **Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências.**
2. O resumo expandido deverá ocupar, **no mínimo três e, no máximo cinco páginas**, incluindo Texto, Tabelas e/ou Figuras.
3. O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A-4, com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm. Deve ser empregada fonte Time New Roman, tamanho 12, **exceto no título**, e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples.
4. **As citações de artigos (referências) no texto** devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT.**
5. Citações de trabalhos extraídos de Resumos e Abstracts, publicações no prelo e comunicação pessoal não são aceitas na elaboração do resumo expandido.
6. A **nomenclatura científica** deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

7. O texto deverá iniciar com o **TÍTULO** do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Time New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras.
8. Após duas linhas (espaços) do Título, devem constar os **Nomes Completos dos Autores**, separados por ponto e vírgula, em fonte Time New Roman, **corpo 12**, centralizados e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa) e o eletrônico (e-mail). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.
9. A seção **Resumo** deve ter no **máximo 250 (duzentas e cinquenta)** palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deverá ser iniciado imediatamente abaixo da palavra Resumo. **Não** deve conter referências bibliográficas. O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único.
10. Logo após o Resumo, seguindo-se à expressão **“Palavras-chave:”** e, na mesma linha que ela, será incluída, **no mínimo, três e, no máximo, cinco**, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula” e que não devem estar presentes no TÍTULO.
11. A seção **Introdução** deve ser breve e conter, no **máximo, 1000 (um mil)** palavras. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. **O último parágrafo** deve conter **os objetivos** do trabalho realizado.
12. A seção **Metodologia** deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as **referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais** empregadas. Não deve **exceder 1000 (um mil) palavras**.
13. A seção **Resultados e Discussões** deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.
14. As Tabelas e/ou Figuras (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser elaboradas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução, devem ser gravadas no programa Word para possibilitar possíveis correções. Devem ser inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (sem negrito), o **título deve ficar**

**acima** e nas Figuras (sem negrito), o **título deve ficar abaixo**. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

15. A seção **Conclusões** deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, **sem comentários adicionais**, e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido. **Não deve exceder 200 (duzentas) palavras**.

16. A seção **Agradecimentos** deve expressar os agradecimentos ao órgão que concedeu a bolsa, às instituições e às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa (*exceto o professor orientador*) seja em forma de apoio financeiro, de infraestrutura ou científico. **Não deve exceder 50 (cinquenta) palavras**. Esta seção é opcional.

17. Na seção **Referências** devem ser listados **apenas os trabalhos mencionados no texto**, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos **não** devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



*Anderson de Sousa Pinto*  
Coordenador do Curso de Direito

## Termo de Aceite e Compromisso de Orientação de Trabalho

Declaro que tomando ciência da minha indicação, aceito orientar o alunado abaixo descrito no desenvolvimento deste trabalho, e que o resumo expandido a ser entregue no ato da inscrição, está em conformidade com os termos do edital, bem como, reconheço e concordo com as condições autorais descritas no edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

### 1. Identificação dos Alunos

1- Nome: \_\_\_\_\_

IES / Faculdade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_

IES / Faculdade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

3- Nome: \_\_\_\_\_

IES / Faculdade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 2 -Tema / Título do Trabalho:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Autorizo e reconheço que este trabalho será submetido à exposição e defesa perante a Banca Examinadora designada pela comissão organizadora do evento, e que os(as) autores(as) deste trabalho autorizam a organização a divulgá-lo, no todo ou em parte nos termos do edital em vigor.**